



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE DESCONTOS CENSUPEG FRIDAY 2026

Este regulamento define as condições e regras da campanha promocional "CENSUPEG FRIDAY 2026" do Grupo Educacional CENSUPEG. A campanha é válida de 03 de novembro à 31 de Novembro de 2026, concedendo benefícios exclusivos para matrículas em cursos de graduação e pós-graduação realizadas dentro deste período, conforme as modalidades de desconto descritas abaixo.

1. DESCONTOS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

1.1. Pós-graduação na Modalidade Presencial

- O acadêmico matriculado (contrato assinado e primeira mensalidade paga) poderá escolher um curso de pós-graduação na modalidade EAD com **100% de bolsa**.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link: <https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-presencial>
- A bolsa deverá ser solicitada no prazo máximo de 12 meses, contado a partir da data em que estiverem concluídos o pagamento da primeira mensalidade, da confirmação da turma presencial e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- O aluno que não solicitar a bolsa dentro do prazo indicado perderá o direito ao benefício.
- A concessão da bolsa dependerá da validação, pela instituição, do cumprimento das condições previstas neste regulamento.

1.2 CANCELAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL

- Caso o aluno solicite o cancelamento da Pós-graduação Presencial, permanecerá obrigado ao pagamento da multa de rescisão prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.
- O cancelamento da pós-graduação presencial implicará o cancelamento automático do benefício da bolsa integral de 100% da pós-graduação EAD, inclusive quando o benefício já tiver sido solicitado ou ativado.



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

- As regras de cancelamento, os valores devidos e as demais obrigações relacionadas à pós-graduação presencial serão aqueles previstos no contrato firmado pelo aluno.

1.3 Da pós-graduação na Modalidade online aulas ao vivo

- Aos acadêmicos que ingressarem em um dos cursos desta modalidade no período vigente da mesma, receberão o benefício de um desconto de 60%, que será aplicado através de um voucher de desconto, sobre o valor bruto do curso.
- Para ter acesso ao desconto o acadêmico deve acessar o site da faculdade CENSUPEG e escolher um dos cursos na modalidade online aulas ao vivo e contatar o consultor de carreira da sua cidade para obter o voucher de desconto e orientações para efetivação da matrícula.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link:
<https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-on-line-com-aula-ao-vivo>

1.4 Da pós-graduação na Modalidade Online – EAD

- Aos acadêmicos que ingressarem em um dos cursos desta modalidade no período vigente da mesma, receberão o benefício de um desconto de 60%, que será aplicado através de um voucher de desconto, sobre o valor bruto do curso.
- Para ter acesso ao desconto o acadêmico deve acessar o site da faculdade CENSUPEG e escolher um dos cursos na modalidade EAD e contatar o consultor de carreira da sua cidade para obter o voucher de desconto e orientações para efetivação da matrícula.
- Os cursos disponíveis nessa modalidade podem ser acessados através do link:
<https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-ead>.

1.5 Da Graduação EAD

O candidato que aderir à campanha será contemplado com descontos em seu plano de pagamento. Para fins dessa campanha, será concedido o desconto total de 70% (sessenta por cento), sendo desconto condicional de 15% (quinze por cento) referente a pontualidade, conforme previsto no



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

contrato de prestação de serviços, mais o desconto fixo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da campanha concedidos no ato da matrícula. Para garantir a totalidade do desconto da campanha, o acadêmico deve efetuar o pagamento das parcelas até a data de vencimento escolhida no ato da inscrição, nos cursos de Graduação as datas de vencimento disponibilizadas são os dias 10 ou 22 de cada mês. Esta campanha concede ao acadêmico também a gratuidade da parcela zero do plano de pagamento do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços educacional do curso de Graduação EAD que efetivou matrícula do Grupo Educacional CENSUPEG.

1.5.1 Para aderir à campanha, o candidato, no momento da matrícula, na página de pagamento, deverá selecionar a opção CENSUPEG FRIDAY, ao selecionar essa opção o acadêmico estará aderindo à campanha, estando ciente e de acordo com as regras e condições para participação.

1.5.2 A campanha contempla o acadêmico durante toda a duração do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes independente dos semestres letivos, em caso de trancamentos ou abandono do curso ocorre a quebra do contrato de prestação de serviços e, consequente, perda do benefício da campanha. Em casos de reingresso, o acadêmico poderá optar pelas campanhas de descontos disponíveis no momento da nova inscrição.

2 DA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA

2.4 A campanha poderá ser alterada, prorrogada, suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização, a juízo do Grupo Educacional CENSUPEG e sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

2.5 Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Grupo Educacional CENSUPEG, o qual reserva-se o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento a qualquer tempo.

Joinville, 27 de outubro de 2026

Rafaella Theis

Coordenadora Comercial